



SINDICÁRIO

CONTRAFES
SINDICATO NACIONAL DE ECONOMIA E SERVIÇOS

CUT

FETEC CUT
Centro Norte

CAMPO GRANDE - MS - Edição Nº 65

SETEMBRO DE 2018 - 4 PÁGINAS - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



TODOS POR
TUDO

BANCÁRIOS MOSTRAM FORÇA E CCT DE DOIS ANOS GARANTE TODOS OS DIREITOS DA CATEGORIA E GANHO REAL





Editorial

Unidade da categoria conquista manutenção de todos os direitos

Desde quando entrou em vigor a reforma trabalhista, em novembro de 2017, as entidades sindicais que representam os bancários já começaram a pensar e a preparar a campanha nacional 2018.

A nova lei trabalhista está do lado dos bancos e já previa o fim da ultratividade, o que garantia que todas as cláusulas da nossa convenção valessem até a assinatura de um novo acordo. Sabendo disso, a campanha dos bancários foi antecipada e, ainda, em junho a pauta de reivindicações da categoria foi entregue à Fenaban.

No começo, os bancos já negaram a assinar um pré acordo para evitar que os nossos direitos fossem retirados em 31 de agosto, quando vence a CCT. Os bancos iniciaram as negociações com ameaças de redução e cortes de direitos, principalmente, para os bancários dos bancos públicos.

Foram 10 longas e difíceis rodadas de negociação, talvez a mais difícil dos últimos anos. Algumas demoraram horas, outras, dias, e a última, madrugada a dentro. E foi preciso convocar a unidade da categoria para pressionar os bancos, e os bancários atenderam a este chamado e participaram de mobilizações nas ruas e nas redes sociais.

Sindicato se manteve em estado de alerta

Durante todo o processo de negociação com os bancos, os trabalhadores e dirigentes sindicais da base do SEEB/MS estiveram em alerta e intensificaram as mobilizações. A categoria atendeu, por diversas vezes, a convocação do Comando Nacional dos Bancários e participou de atos nas agências e nas redes sociais.

Na última semana de negociação, como forma de pressionar os bancos, o sindicato retardou em 1 hora a abertura das agências nas avenidas Afonso Pena, Eduardo Elias Zahran e Coronel Antonino. Os diretores percorreram o Banco do Brasil, Caixa, Santander, Bradesco e Itaú e explanavam aos bancários sobre a situação da negociação e a importância de manter a unidade.

Com isso, o comando arrancou uma proposta minimamente digna, com reajuste de 5% este ano, sendo 1,18% de ganho real.

Se não fosse essa unidade dos bancários, os banqueiros iriam cortar a PLR das grávidas e dos adoecidos, além de promover profundas mudanças no Saúde Caixa. Além disso, os trabalhadores do BB e da Caixa são os únicos servidores públicos federais que terão ganho real.

Com o aval da reforma trabalhista, os banqueiros também queriam retirar da Convenção os hipersuficientes, cerca de 90 mil bancários, e, com isso, dividir e enfraquecer a categoria e as entidades sindicais que representam os trabalhadores dos bancos.

No entanto, mesmo com um cenário desfavorável para a classe trabalhadora, os bancários conquistaram a manutenção de TODAS as cláusulas da CCT e aumento real para TODOS os bancários. Foi uma grande vitória dos bancários. E, ressaltado, mais uma vez, que foi graças à unidade da categoria em todo país. Somos a única categoria com múltiplos bancos e com uma CCT nacional, que garante direitos iguais a todos os bancários.

Com o acordo de 2 anos, temos todas as garantias até 2020, principalmente agora, em que o país enfrenta as eleições presidenciais e não sabemos o que esperar para o próximo ano. E nessas eleições temos um importante missão: eleger políticos que tenham projetos e compromissos com a classe trabalhadora, revertendo projetos que retiram direitos e precarizam as relações de trabalho, como a reforma trabalhista e a terceirização, além de arquivar de vez a reforma da previdência.

Enquanto isso, continuaremos em alerta contra qualquer ameaça ao emprego e direito dos bancários. Estamos a postos para a luta. Todos por tudo. Resistir e vencer.

Edvaldo Barros - presidente do SEEB/MS



Bancários assinam Convenção Coletiva de dois anos com a Fenaban e garantem aumento real



No dia 31 de agosto, o Comando Nacional dos Bancários assinou a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020 com a Fenaban. Representando os bancários do SEEBCG-MS na cerimônia, realizada em São Paulo, estavam o presidente do sindicato e membro do Comando, Edvaldo Barros, e a secretária de Finanças, Neide Rodrigues.

Para este ano de 2018, o acordo prevê reajuste de 5% sobre salários e demais verbas – que corresponde a reposição da inflação (INPC) e aumento real de 1,18% –, a garantia de todos os direitos da categoria, inclusive para os empregados hipersuficientes, e novas conquistas.



O acordo, com validade de dois anos, prevê ainda reposição da inflação mais aumento real de 1% em 2019. Com a CCT assinada, a primeira parcela da PLR será creditada até o dia 20 de setembro. O PCR do Itaú será pago na mesma data. Os acordos específicos do BB e da Caixa também foram assinados no dia 31 de agosto.

“Neste dia 31, realizamos a assinatura do acordo dos bancários, onde após dez rodadas de negociação, garantimos os direitos conquistados pela categoria e com ganho real. CCT que contempla todos os bancários, inclusive os hipersuficientes, que conforme nova CLT estariam fora do acordo. Parabéns aos bancários e bancárias que sempre estão ao lado do sindicato, garantindo nossa unidade na luta”, disse o presidente do SEEBCG-MS, Edvaldo Barros.

“Quero parabenizar os dirigentes sindicais do Coman-

do. Esse processo foi construído com todos eles desde as assembleias, conferências estaduais, regionais, a nacional, com muita maturidade e sabedoria, todos buscando representar o que era vontade dos bancários. E isso foi feito. A ‘reforma trabalhista’ tornou a conjuntura mais difícil e impactou nossa negociação, mas não o nosso patrimônio construído por tantos anos, a nossa CCT, da qual temos tanto orgulho e zelo”, destacou a presidenta da Contraf-CUT, Juvandia Moreira.

Conquistas

Além da manutenção de todas as cláusulas do CCT, o acordo dos bancários prevê avanços como:

- Realização do terceiro Censo da Diversidade, levantamento sobre o perfil da categoria, fundamental para ações de promoção da igualdade de oportunidades para mulheres, negros, pessoas com deficiências (PCDs) e LGBTs;
- Parcelamento do adiantamento de férias em três vezes, a pedido do empregado;
- Manutenção dos direitos da CCT para todos, inclusive aos hipersuficientes, os cerca de 91 mil bancários que ganham mais de R\$ 11.291,60 (dois tetos do INSS), que pela reforma trabalhista estariam expostos a negociar diretamente com os patrões e poderiam perder até a PLR;
- Quem tem jornada de 6 horas e tiver de fazer hora extra poderá ter intervalo de almoço de 30 minutos e não de 1 hora como determina a lei;
- Bancário demitido não precisará mais requerer o pagamento da PLR proporcional se tiver conta corrente ativa no banco; os demais terão prazo para solicitar o pagamento.

Banco do Brasil

Também houve avanços no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos funcionários do Banco do Brasil, entre eles, o almoço dos funcionários com jornada de oito horas, que poderá ser reduzido para 30 minutos, de forma facultativa; seis meses para a compensação das horas extras com folgas, sendo um dia acumulado para um dia folgado, escolhido pelo funcionário e não mais pelo banco; um dia de luto para falecimento de padrastos e madrastas do funcionário; a manutenção das três avaliações para descomissionamento; e o modelo mantido de PLR com o pagamento do primeiro semestre, assim como nos anos anteriores, logo após a assinatura do ACT.



Caixa

O ACT dos empregados da Caixa também manteve os direitos da versão anterior e assegura novas conquistas, como a vedação à empresa de descomissionar mulheres em período gestacional ou em licença-maternidade e licença casamento de oito dias também para união estável.

O acordo deste ano ainda assegurou o pagamento da PLR Social e garantiu o Saúde Caixa nos moldes atuais a todos os empregados admitidos até 31 de agosto de 2018 e aos aposentados. Os empregados hoje na ativa também manterão o plano quando se aposentarem. O banco garantiu que o teto de 6,5% da folha de pagamento e proventos só será implementado a partir do exercício de 2021.

PLR será paga até dia 20 de setembro

Em âmbito nacional, a PLR conquistada pelos bancários injetará por volta de R\$ 7,036 bilhões no mercado, nos próximos 12 meses. Já com a antecipação do pagamento, em 20 de setembro, será de cerca de R\$ 3,190 bilhões.

Confira a regra da PLR em 2018 com reajuste de 5%

PLR TOTAL: REGRA BÁSICA + PARCELA ADICIONAL

- Regra Básica: 90% do salário + valor fixo de R\$ 2.355,76, limitado ao valor de R\$ 12.637,50. Caso o montante não atinja 5% do lucro líquido dos bancos, o valor será elevado até o limite individual de 2,2 salários;
- Parcela Adicional: Distribuição linear de 2,2% do lucro líquido anual dos bancos, com teto de R\$ 4.711,5

ANTECIPAÇÃO DA PLR

- 60% da regra básica, ou seja, 54% do salário + R\$ 1.413,46;
- Parcela adicional: Distribuição linear de 2,2% do lucro líquido semestral dos bancos, com teto de R\$ 2.355,76.

PLR CAIXA-SOCIAL

Foi garantida a PLR Social: 4% do lucro líquido apurado nos exercícios de 2018, distribuído em valores iguais para todos os empregados.

PLR BANCO DO BRASIL

O modelo de PLR do BB compõe-se do MÓDULO FENABAN e MÓDULO BB.

MÓDULO FENABAN: compõe-se de 45% do salário paradigma, acrescido de parcela fixa a ser definida pelo banco, para cada semestre;

MÓDULO BB: Parcela Linear de 4,00% do lucro líquido verificado em cada semestre, distribuído linearmente entre todos os participantes; e Parcela Variável, que depende do resultado do lucro líquido e cumprimento de acordo.

PCR DO ITAÚ

O Itaú pagará o PCR (Programa Complementar de Resultados), junto com primeira parcela da PLR, no dia 20 de setembro. O PCR é uma conquista dos bancários do Itaú, em negociação iniciada em 2003, com mais de 80.000 trabalhadores contemplados em todo o país.

O valor do PCR será reajustado pelo índice acordado com a Fenaban, 5% (reposição da inflação mais 1,18% de aumento real), que resultará no valor de R\$ 2.662,62.

O PCR também será pago aos bancários oriundos do Citibank, que teve a área de varejo recentemente incorporada pelo Itaú, de forma integral.

CCT - 2018

ITENS DA CCT

2018

PISO APÓS 90 DIAS

Portaria	R\$ 1.605,19
Escritório	R\$ 2.302,52
Caixa e tesoureiro	R\$ 3.110,40

AUXÍLIOS

Auxílio-refeição	R\$ 35,18
Auxílio-alimentação	R\$ 609,87
13º Auxílio-alimentação	R\$ 609,87
Auxílio-creche/babá (filhos de até 71 meses)	R\$ 468,42

FONTE: CONTRAF-CUT



**SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE
CAMPO GRANDE-MS E REGIÃO**

Rua Barão do Rio Branco, 2652
Jardim dos Estados - Campo Grande
(67) 3312-6100

EDVALDO BARROS
presidente

RUBENS JORGE ALENCAR
secretário de Imprensa e Comunicação

TATIANA MARTINS
jornalista responsável - MTB/MS 107

ADRIANA QUEIROZ
jornalista

DAIANA PORTO
jornalista

MARTINS E SANTOS COMUNICAÇÃO
edição e diagramação

E-mail: imprensa@sindicario.com.br
Site: www.sindicario.com.br